


**CPL - Extratos**
**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 102.360,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 158.196,00.

Sossego - PB, 22 de Janeiro de 2020  
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02020.04.122.0021.2004; 02040.12.361.0188.2014; 02050.10.301.0428.2025; 02050.10.301.0024.2083, 02050.10.301.0428.2024; 02040.12.361.0021.2013; 02040.12.361.0197.2017 - 33.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00007/2020 - 30.01.20 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 102.360,00; CT Nº 00008/2020 - 30.01.20 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 158.196,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BANCO DE PREÇOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 7.990,00.

Sossego - PB, 30 de Janeiro de 2020  
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BANCO DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02020.04.122.0021.2004 - 33.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 30/01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00009/2020 - 30.01.20 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 7.990,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2020. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BANCO DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/01/2020.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA Nº 001 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 002/2009, de 07 de Janeiro de 2009; Decreto Municipal nº 003/2017, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.

VENCEDOR: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.440.646/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	PNEU 750X16 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	BARUM	UND	60	499,00	29.940,00
6	PNEU 900x20 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	TITAN	UND	16	850,00	13.600,00
7	PNEU 1400x24 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	TITAN	UND	8	2.200,00	17.600,00
8	PNEU 18.4x34 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	TITAN	UND	4	2.540,00	10.160,00
14	PNEU 12.5x80R18 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	TITAN	UND	4	1.000,00	4.000,00
15	PNEU 17.5X25 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	TITAN	UND	5	2.700,00	13.500,00
16	PNEU 195/65x15 - RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. Para uso sem câmara. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	ONYX	UND	24	215,00	5.160,00
18	CAMARA 750x16	MAGNUM	UND	60	50,00	3.000,00
19	CAMARA 14.9x24	JFF	UND	4	200,00	800,00
21	CAMARA 18.4x30	JFF	UND	4	230,00	920,00
22	CAMARA 19.5x24	WLS	UND	4	230,00	920,00
24	CAMARA 1000X20	Q-BOM	UND	24	85,00	2.040,00
26	PROTETOR ARO 20	COBOR	UND	24	30,00	720,00
<b>TOTAL – R\$</b>						<b>102.360,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOSSEGO - PB

**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração  
Elaboração e Diagramação: Departamento Municipal de Imprensa  
Distribuição Gratuita - Tiragem mínima de 15 exemplares

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 13.440.646/0001-31.

Item(s): 3 - 6 - 7 - 8 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 21 - 22 - 24 - 26.

Valor: R\$ 102.360,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita

  
NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA Nº 002 DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 002/2009, de 07 de Janeiro de 2009; Decreto Municipal nº 003/2017, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.

VENCEDOR: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI

CNPJ: 31.569.229/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PNEU 175/70R14 - RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. Para uso sem câmara. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	FATE	UND	60	220,00	13.200,00
2	PNEU195/60R15 - RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. Para uso sem câmara. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	FATE	UND	48	232,00	11.136,00
4	PNEU 175/70R13 - RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. Para uso sem câmara. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	FATE	UND	16	175,00	2.800,00
5	PNEU 205/70R15 - RADIAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. Para uso sem câmara. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	FATE	UND	8	310,00	2.480,00
9	PNEU 215/75R17,5 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. Para uso sem câmara. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	FATE	UND	48	495,00	23.760,00
10	PNEU 275/80R 22,5 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. Para uso sem câmara. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	FATE	UND	36	1.290,00	46.440,00
11	PNEU 19.5x24 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	FATE	UND	6	2.700,00	16.200,00
12	PNEU 10.5x18 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	GOODYEAR	UND	4	900,00	3.600,00
13	PNEU 18.4x30 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	FATE	UND	4	2.300,00	9.200,00
17	PNEU 1000x20- NOVO, PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo IMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	FATE	UND	24	1.000,00	24.000,00
20	CÂMARA 18.4x34	QBOM	UND	4	240,00	960,00
23	CÂMARA 900x20	QBOM	UND	12	85,00	1.020,00
25	CÂMARA 10.5x18	QBOM	UND	8	160,00	1.280,00
27	PROTETOR ARO 16	ECOBOR	UND	60	20,00	1.200,00
28	PROTETOR ARO 24	ECOBOR	UND	8	115,00	920,00
<b>TOTAL</b>						<b>158.196,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI.



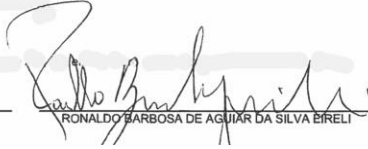
CNPJ: 31.569.229/0001-75.

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 17 - 20 - 23 - 25 - 27 - 28.

Valor: R\$ 158.196,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa.

  
  
\_\_\_\_\_  
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA  
PREFEITA  
\_\_\_\_\_  
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI